

INDICAÇÃO Nº /2023

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito que viabilize, junto ao órgão competente, para promover a instalação de uma vaga exclusiva para estacionamento de veículos de pessoas com deficiência física, na via pública, em frente à Escola Estadual Rose Haas Klabin, com adequada sinalização tanto vertical quanto horizontal.

Justificativa

Esta indicação se fundamenta na necessidade imperativa de atender aos preceitos legais que asseguram a plena acessibilidade de pessoas com deficiência (PCDs) no âmbito laboral. Considerando a presença de profissionais PCDs na Escola Estadual Rose Haas Klabin, a ausência de uma vaga exclusiva na via pública implica em obstáculos de ordem jurídica e profissional. A implementação desta vaga, devidamente sinalizada, não apenas alinha-se aos princípios de inclusão estabelecidos por normativas vigentes, mas também se configura como medida essencial para garantir o pleno exercício de suas atividades laborais em conformidade com os ditames legais que regem a acessibilidade.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

***Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora***

